



Brasília, 28 de junho de 2024.

REF.: CONVITE Nº 07/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS INFERIORES E SUPERIORES NA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SESC 913 SUL.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Trata o presente relatório sobre a análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes participantes do Convite nº 07/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia civil, incluindo os materiais necessários para execução das obras de recuperação, impermeabilização e revitalização de reservatórios inferiores e superiores.

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Em 06/06/2024 foi aberta a sessão presencial para recebimento das propostas e documentações de habilitação, tendo participado as empresas **MZ Construção e Administração de Obra Ltda, RPJ Engenharia e Construções Ltda e FJR Construções Eireli**. Recebido e aberto os envelopes das empresas participantes, a Comissão divulgou os valores ofertados pelas licitantes. A sessão foi suspensa para análise da documentação por esta Comissão com o apoio das áreas técnicas, no presente caso, a Coordenação de Infraestrutura - Coinfra e Coordenação de Contabilidade - Cotab.

Iniciada a análise, segue abaixo as manifestações:

RPJ Engenharia e Construções Ltda:

A empresa RPJ Engenharia e Construções Ltda, detentora do menor preço, com valor de R\$ 59.912,05 (cinquenta e nove mil novecentos e doze reais e cinco centavos), apresentou os documentos abaixo listados:

Habilitação Jurídica:

- Carteira Nacional de Habilitação em nome do Sr. Reinaldo Plínio de Jesus (fl. 4);
- 2ª Alteração e Consolidação Contratual (fls.5-12);

Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fl.13);
- Comprovação de inscrição estadual (fl. 14);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 18);
- Certidão negativa de débitos emitida pelo GDF (fl. 19);
- Certidão de Regularidade FGTS (fl, 16);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 17);

Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência (fl. 20);
- Balanço Patrimonial (fls.21-132);

Qualificação Técnica e Profissional:

- Certidão de Registro e Quitação Nº 00008931/2024-INT, referente ao Profissional Reinaldo Plínio de Jesus (fl.146);
- Certidão de Registro e Quitação Nº 00009851/2024-INT, em nome da Empresa RPJ Engenharia e Construções Ltda, Profissional? Reinaldo Plínio de Jesus (fls.147-148);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 0720240000739, Profissional: Reinaldo Plínio de Jesus, Empresa Contratada: RPJ Engenharia, Contratante: Condomínio Reserva Taguatinga, acompanhado do respectivo Atestado(fl.133-138);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 0720240000467, Profissional: Reinaldo Plínio de Jesus, Empresa Contratada: RPJ Engenharia, Contratante: RL Mármore e Granitos Ltda, acompanhado do respectivo Atestado(fl.139-145);
- Declaração de não-vistoria (fl.1);
- Declaração de recebimento de documentação (fl.2);
- Declaração de inexistência de menor aprendiz (fl.3);

Proposta:

- Proposta Financeira (fls. 1-2);
- Planilha Sintética (fls.3-7);
- Planilha Orçamentária Analítica (fls. 8-13);
- Composição do BDI (fl. 14);
- Cronograma Físico Financeiro (fl. 15).

MZ Construções e Administração de Obra Ltda:

A empresa MZ Construções e Administração de Obra Ltda, ofertou o valor de R\$ 76.449,38 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), detentora do segundo menor preço, apresentou os documentos abaixo listados:

Habilitação Jurídica:

- Registro Confea/Crea em nome do Sr. Paulo Henrique Mazoni (fl.3);
- Carteira Nacional de Habilitação em nome da Sra. Carmen Silva Francisco Alves Mazoni (fl. 4);
- 1ª Alteração e Consolidação Contratual (fls.5-15);

Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fls.74-75);
- Comprovação de inscrição estadual (fls.76-78);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 79);
- Certidão negativa de débitos emitida pelo GDF (fl. 80);
- Certidão de Regularidade FGTS (FL, 81);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 82);

Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência (fl. 83);
- Balanço Patrimonial (fls.85-93);

Qualificação Técnica e Profissional:

- Certidão de Registro e Quitação N° 00007961/2024-INT, referente a MZ Construção, Profissional: Gustavo Lucas Monteiro, Paulo Henrique Mazoni, Katrine Ketlen Pinheiro Marques, Ernani Soares Gomes Neto, Alisson Sergio Moreira Duarte e Pedro Cayo Teixeira de Almeida(fl.17-18);
- Certidão de Registro e Quitação N° 00007963/2024-INT, em nome de Paulo Henrique Mazoni (fl.19);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720220000196, Profissional: Paulo Henrique Mazoni, Empresa Contratada: MZ Construções, Contratante: Conselho Federal de Contabilidade, acompanhado do respectivo Atestado(fl.20-35);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2620220006905, Profissional: Paulo Henrique Mazoni, Empresa Contratada: MZ Construções, Contratante: Comando da Aeronáutica, acompanhado do respectivo Atestado(fl.36-45);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n°1917493, Profissional: Paulo Henrique Mazoni, Contratada: MZ Construções, Contratante: Estação Naval do Rio Grande do Sul, acompanhado do seu respectivo Atestado (fls. 46-51);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720230000837, Profissional: Paulo Henrique Mazoni, Contratada: MZ Construções, Contratante: CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda, acompanhado do seu respectivo Atestado (fls. 52-63);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720230002500, Profissional: Paulo Henrique Mazoni, Contratada: MZ Construções, Contratante: Iate Clube de Brasília, acompanhado do seu respectivo Atestado (fls. 64-68);
- Declaração de indicação e comprovação de vínculo profissional (fl. 69);
- Declaração de Contratação de profissional (fl.70);
- Declaração de não-vistoria (fl.71);
- Declaração de recebimento de documentação (fl.72);
- Declaração de inexistência de menor aprendiz (fl.73);

Proposta:

- Proposta Financeira (fls. 3-4);
- Planilha Sintética (fls.5-6);
- Planilha Orçamentária Analítica (fls. 7-26);
- Composição do BDI (fl. 27);
- SINAPI – Encargos Sociais (fl. 28).

FJR Construções Eireli:

A empresa FJR Construções Eireli, ofertou o valor de R\$ 112.758,15 (cento e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), detentora do terceiro menor preço, apresentou os documentos abaixo listados:

Habilitação Jurídica:

- Registro Geral em nome da Sra. Higinia Santos Moreira (fl.10);
- 3ª Alteração e Consolidação Contratual (fls.2-9);
- Procuração nomeando a Sra. Rosângela Carvalho Silva, como Procuradora (fls. 11-12);
- Registro Geral da Sra. Rosângela Carvalho Silva (fl. 13);

Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fl.15);
- Comprovação de inscrição estadual (fl.14);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 25);
- Certidão negativa de débitos emitida pelo GDF (fl. 28);
- Certidão de Regularidade FGTS (fl, 29);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 26);

Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência (fl. 27 e 30);
- Balanço Patrimonial (fls.16-24);

Qualificação Técnica e Profissional:

- Certidão de Registro e Quitação N° 00007425/2024-INT, referente a FJR Construções Eireli, Profissional: José da Silva (fls.31-32);
- Certidão de Registro e Quitação N° 00007424/2024-INT, referente ao Profissional: José da Silva (fl.57);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720220000122, Profissional: José da Silva, Empresa Contratada: FJR Construções, Contratante: Condomínio SMDB, acompanhado do respectivo Atestado(fl.33-40 e 58-65);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720200000089, Profissional: José da Silva, Empresa Contratada: FJR Construções, Contratante: F3 Indústria de Equipamentos, acompanhado do respectivo Atestado(fl.41-46 e 67-72);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720240001953, Profissional: José da Silva, Contratada: FJR Construções, Contratante: Aequa Medley Ltda, acompanhado do seu respectivo Atestado (fls. 47-50 e 73-76);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 0720240000727, Profissional: José da Silva, Contratada: FJR Construções, Contratante: Condomínio SMDB, acompanhado do seu respectivo Atestado (fls. 51-56 e 77-80);
- Declaração de inexistência de fato impeditivo (fls. 84);
- Declaração de Responsabilidade técnica (fl.85-86);
- Declaração de não-vistoria (fl.82);
- Declaração de recebimento de documentação (fl.83);
- Declaração de inexistência de menor aprendiz (fl.81);
- Declaração de elaboração independente de proposta (fls.87-88);
- Declaração de vedação de nepotismo (fl.89);
- Declaração de micro empresa (fl.90);

Proposta:

- Proposta Financeira (fls. 1-3);
- Planilha Sintética (fls.4-10);
- Planilha Orçamentária Analítica (fls. 12-31);
- Cronograma Físico-Financeiro (fl.11);
- Composição do BDI (fl. 32);
- Encargos Sociais (fls. 33-34).

DA ANÁLISE

A Portaria "N" Sesc/AR/DF n.º 799/2020 que dispõe sobre os procedimentos, atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitações, discorre em seu art. 1.º c/c art. 3.º que cabe à CPL receber, examinar e julgar os processos na modalidade Concorrência, ficando sob a sua responsabilidade, zelar pela regularidade e pela legalidade do processo.

Diante das atribuições da Comissão, esta procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do Convite n.º 07/2024 pertinente à habilitação jurídica e regularidade fiscal, momento em que foi verificado que todas as licitantes atenderam às exigências previstas em Edital.

No que tange a análise pertinente a qualificação econômica, esta Comissão solicitou o apoio da Coordenação de Contabilidade – Cotab para análise dos documentos apresentados pelas empresas para fins de verificação quanto ao atendimento das exigências referentes à qualificação econômico-financeira previstas no instrumento convocatório, item 7.1.5.

Em resposta, a Cotab manifestou-se através do EXPEDIENTE COTAB n.º 0072/2024, conforme Siged n.º 24846-1/2024.DC, in verbis:

Após análise do subitem 7.1.5 - Qualificação Econômico-Financeira, informamos que as empresas RPJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 42.074.601/0001-99 e MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA – CNPJ 32.021.223/0001-21 atendem as alíneas a), b) e c) quanto aos indicadores de Liquidez geral, corrente e solvência geral, apresentando um resultado maior que um (>1) e demais itens, em conformidade com o Convite n.º 07/2024 Processo n.º 9147-2/2024.

Dessa forma as sociedades empresárias mostram-se em condições de honrar as suas obrigações de curto e longo prazo.

No entanto, a empresa FJR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 34.792.212/0001-70 não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao último exercício social, conforme alínea “c”. Dessa forma a análise da documentação dessa empresa foi prejudicada.

Ante a informação exarada no parecer da Cotab, quanto a impossibilidade de análise da documentação da empresa FJR Construções, esta Comissão, em atenção a previsão editalícia, item 7.7, realizou diligência, procedendo com pesquisa no SICAF de onde extraiu o Balanço Patrimonial da empresa em questão. Submetido o documento para nova análise da área técnica (Cotab), esta emitiu o EXPEDIENTE COTAB n.º 000075/2024 (Siged n.º 25152-6/2024), manifestando-se nos seguintes termos:

Em relação a empresa FJR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 34.792.212/0001-70, informa-se que atende ao subitem 7.1.5, no tocante à apresentação do Balanço Patrimonial referente ao último exercício social, apresenta resultado maior que um (>1) para os indicadores de Liquidez Geral e Corrente, além da Solvência Geral e atende à alínea “b” referente ao valor do capital social mínimo ou patrimônio líquido, em conformidade com o Convite n.º 07/2024, Processo n.º 9147-2/2024.

Dessa forma, esta sociedade empresária se mostra apta para honrar suas obrigações.

Frente ao exposto, verifica-se que todas as empresas participantes atenderam as exigências referentes a qualificação econômico-financeira.

Ato contínuo, concernente a documentação apresentada pelas licitantes para fins de comprovação da qualificação técnica, a CPL, amparada pelo art. 8.º da Portaria 799/2020, solicitou apoio da Coordenação de Infraestrutura – Coinfra, detentora do conhecimento técnico necessário para realizar, de forma técnica, a análise dos documentos em questão. Instada a se manifestar a Coinfra emitiu PARECER TÉCNICO COINFRA n.º 000061/2024 (Siged n.º 25457-6/2024.DC), nos seguintes termos, vejamos:

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise das propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados no Convite n.º 07/2024.

A COCOMP-COMPRAS, solicita manifestação da Coordenação de Infraestrutura por meio do Expediente COCOMP-COMPRAS n.º 000533/2024, Siged n.º 25194-1/2024.DC .

Os documentos estão contidos no Siged n.º 24718-9/2024.DC.

II – Análise

Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.

Assim, passaremos a análise das propostas:

FJR Construções LTDA:

Proposta Financeira

A empresa apresentou proposta com valor acima do orçamento estimado.

Planilha Sintética

A Empresa alterou o quantitativo do item 1.1.2 (de 22,00h para 44,00h).

Acrescentou os itens 1.1.3, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, 1.2.9, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6.

Planilha Analítica

Em desconformidade com a planilha sintética.

BDI - Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro

Acrescentou os itens 1.1.3, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, 1.2.9, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6.

Qualificação Técnica Operacional

A empresa apresentou Certidão de Registro n.º 00007425/2024-INT, com validade até 31/03/2025. Profissional anotado: José da Silva – Eng. Civ.

Atestado Condomínio SMDB/SUL, Empresa FJR Construções Eireli. Objeto: Execução de pavimentação, drenagem, rede coletora de esgoto sanitário, meio fios, calçadas, sumidouro, poço artesiano, cisterna, instalações elétricas, irrigação, adequação da guarita/depósito e recuperação dos jardins. Atende ao quesito: Atende as instalações hidráulicas. Entretanto, não atende ao reforço estrutural e a impermeabilização (88,00m²).

Atestado F3 Industria de Equipamentos para Alimentação, Empresa FJR Construções Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra necessária a execução da reforma na sede. Atende Impermeabilização.

Atestado Acqua Medley Ltda, Empresa FJR Construções Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços de reforço estrutural mista em concreto e aço. Não atende ao reforço estrutural (25,00m²).

Atestado Condomínio SMDB/SUL, Empresa FJR Construções Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro com 100,00(cem) metros de extensão, sendo 80,00(oitenta) metros [...]. Atende a impermeabilização.

Qualificação Técnica Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720220000122, Profissional: José da Silva. Empresa: FJR Construções Eireli. Contratante: Condomínio SMDB/SUL. Atende: Serviço de impermeabilização, Execução das instalações hidráulicas.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720220000089, Profissional: José da Silva. Empresa: FJR Construções Eireli. Contratante: F3 Industria de Equipamentos para Alimentação. Atende: Impermeabilização e instalações hidráulicas.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240001953, Profissional: José da Silva. Empresa: FJR Construções Eireli. Contratante: Acqua Medley Ltda. Atende: Reforço Estrutural.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000727, Profissional: José da Silva. Empresa: FJR Construções Eireli. Contratante: Condomínio SMDB/SUL. Atende: Atende a Impermeabilização.

Observação: A empresa não logrou êxito na comprovação de Reforço Estrutural em concreto armado, com área mínima de 50,00m².

MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA

Proposta Financeira - Sem apontamentos

Planilha Sintética - Sem apontamentos

Planilha Analítica - Sem apontamentos

BDI - Sem apontamentos

Cronograma Físico-Financeiro - Não consta no rol de documentos apresentados.

Qualificação Técnica Operacional

A empresa apresentou Certidão de Registro n.º 00007961/2024-INT, com validade até 31/03/2025. Profissionais anotados: Gustavo Lucas Monteiro – Eng. Civ; Paulo Henrique Mazoni – Eng. Civ, Katrine Ketlen Pinheiro Marques – Eng.º Civ. Eng. Seg. Trab., Ernani Soares Gomes Neto – Eng.º Mec, Alisson Sergio Moreira Duarte – Eng.º Civ., Pedro Cayo Teixeira de Almeida – Eng.º Civ.

Atestado Conselho Federal de Contabilidade, Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Objeto: Prestação de serviços de execução de intervenções corretivas no edifício do Conselho. Atende: Impermeabilização e Instalações Hidráulicas.

Atestado Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo, Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Objeto: Reforma do Hangar X-10. Atende: Impermeabilização, Instalações Hidráulicas.

Atestado Estação Naval do Rio Grande, Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Objeto: Recuperação Estrutural dos blocos D3 e D4. Atende: Reforço Estrutural em concreto armado.

Atestado CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda, Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Objeto: Prestação de serviços relativos à reforma da loja denominada CVP Motors. Atende: Instalações Hidráulicas, Impermeabilização.

Atestado Iate Clube de Brasília, Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Objeto: Execução de obra de reforço e recuperação estrutural da edificação da antiga sauna. Atende: Reforço Estrutural em concreto armado.

Qualificação Técnica Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720220000196, Profissional: Paulo Henrique Mazoni. Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade. Atende: Impermeabilização, Instalações Hidráulicas.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 2620220006905, Profissional: Paulo Henrique Mazoni. Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Contratante: Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo. Atende: Impermeabilização, Instalações Hidráulicas.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 1917493, Profissional: Paulo Henrique Mazoni. Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Contratante: Estação Naval do Rio Grande. Atende: Reforço Estrutural em concreto armado.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230000837, Profissional: Paulo Henrique Mazoni. Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Contratante: CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda. Atende: Instalações Hidráulicas, Impermeabilização.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230002500, Profissional: Paulo Henrique Mazoni. Empresa: MZ Construção e Administração de Obra Ltda. Contratante: Iate Clube de Brasília. Atende: Reforço Estrutural em concreto armado.

Observação: A empresa logrou êxito na comprovação de qualificação técnica tanto operacional quanto profissional.

RPJ Engenharia e Construções LTDA

Proposta Financeira - Sem apontamentos

Planilha Sintética - Sem apontamentos

Planilha Analítica - Sem apontamentos

BDI - Sem apontamentos

Cronograma Físico-Financeiro -Sem apontamentos

Qualificação Técnica Operacional

A empresa apresentou Certidão de Registro n.º 00009851/2024-INT, com validade até 31/03/2025. Profissionais anotados: Reinaldo Plinio de Jesus.

Atestado Condomínio Reserva Taguatinga, Empresa: RPJ Engenharia e Administração de Obra Construções Ltda. Objeto: Execução de obra de reforço e recuperação estrutural da edificação da antiga sauna. Água Potável Residenciais. Atende: Reforço Estrutural em concreto armado e Impermeabilização.

Qualificação Técnica Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000739, Profissional: Reinaldo Plinio de Jesus. Empresa: RPJ Engenharia e Construções. Contratante: Condomínio Reserva Taguatinga. Atende: Impermeabilização, Reforço Estrutural em concreto armado.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000467, Profissional: Reinaldo Plinio de Jesus. Empresa: RPJ Engenharia e Construções. Contratante: RL Mármore e Granitos Ltda. Atende: Instalações Hidráulicas.

Observação: A empresa logrou êxito na comprovação de qualificação técnica tanto operacional quanto profissional.

III – Diligência

Após a análise minuciosa, observou-se que a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, não juntou aos autos do processo o Cronograma Físico-Financeiro. Assim, em obediência ao Edital em seu subitem 7.11.1, na qual determina que “Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no subitem 7.11”, foi solicitado a empresa para que apresentasse o referido documento, no qual se encontra anexo.

IV - Conclusão

Diante do exposto, sugerimos, a habilitação das empresas acima citadas.

Inabilitação da empresa FJR Construções LTDA, por alterar a planilha sintética e analítica e por não atender a qualificação técnica operacional para Reforço Estrutural em concreto armado, com área mínima de 50,00m².

É o parecer.

Em virtude das considerações acima transcritas pela área técnica, constatou-se que as empresas **MZ Construção e Administração de Obra Ltda e RPJ Engenharia e Construções Ltda** comprovaram ter atendido as exigências previstas no instrumento convocatório, enquanto que a empresa **FJR Construções Ltda** não comprovou ter atendido as exigências mínimas.

CONCLUSÃO

Em que pese o critério de seleção ser o menor preço global, o mesmo está vinculado ao atendimento, por parte dos licitantes, de todas as exigências pertinentes a comprovação de habilitação.

Assim sendo, como restou sobejamente demonstrado através da análise realizada por esta Comissão com o apoio das áreas técnicas, as empresas **MZ Construção e Administração de Obra Ltda e RPJ Engenharia e Construções Ltda** comprovaram o atendimento de todas as exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Frente ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação e habilitação da empresa **RPJ Engenharia e Construções Ltda, detentora do menor preço global**, com valor de **R\$ 59.912,05 (cinquenta e nove mil novecentos e doze reais e cinco centavos)**.

Por fim, nos termos do item 11 do Edital, esta Comissão comunica que o presente processo licitatório fica com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação do aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, 02 (dois) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, devendo a petição original ser protocolada na Coordenação de Compras e Contratos - Cocomp Gestão Documental, entre 09h e 17h30, de segunda a sexta-feira.

Gabriel Brito de Oliveira
Membro CPL

Thaysa Ferreira Vitoriano
Membro CPL

Rosália Viviane de Oliveira Guedes
Presidente da CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Gabriel Ferreira B de Oliveira**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 28/06/2024**
Tq03f1tZfPO0mF3AytJ9Xjb2wTZN6IDMItF+Z4E1igsp1y6zaCJ7GEfilwnYhavzrMfrLY1KP+5qrRQHbK2xVj6uRfYLuZ5OGZPUU2icoutkdzjIEzkUV



Documento assinado usando **senha**, por: **Thaysa Ferreira Vitoriano**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 28/06/2024 11**
CUPOvjwyNwu9eSYBAYGpjraExwIXmzrbFdTYu2pJT5UHEhamK9mf6+nYpu9KFzsW3Ft4uJBHmoJ4fI/Dkt4ov3z/x/EqtSSYoj6kiZICGqFA2OF2Sk



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosalia Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 28/00**
NKzgf0LMSi1+18yLic+3nvEfZrxn9zm/ExC1v6hL6TkqI+cSHUv4tsud2xU/yLLsAAU+ykSDw2xFPomcOc10pnfLMMVO5PEVg/Uoov3BCF6HjH9C



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:

https://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=25717-6/2024.DC